

II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

EDITAL Nº 23/2023

O Excelentíssimo Senhor Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Presidente da Comissão Executiva Nacional, com base nas instruções constantes da Resolução CNJ nº 75/2009, No Edital de Abertura nº 1/2023 referente ao II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023, RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICA** a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Prática de Sentença, em três listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos(as) os(as) candidatos(as) com deficiência e os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), ambos(as) inscritos(as) para as vagas reservadas; uma lista contemplando apenas os(as) candidatos(as) com deficiência e uma lista contemplando apenas os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as).
2. **INFORMAR** que nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023 o(a) candidato(a) terá vista das provas e do espelho de correção, por meio de arquivo digitalizado e individualmente disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/csjt23>.
3. **INFORMAR** que o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão do Concurso contra o resultado da Prova Prática de Sentença, por meio do link constante do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/csjt23>, de 0h do dia 13 de dezembro de 2023 às 23h59 do dia 14 de dezembro de 2023.
4. **TORNAR PÚBLICO**, em atenção ao princípio da transparência, o espelho elaborado pela Comissão Examinadora da Prova Prática de Sentença, utilizado na correção das provas.

[Relação Preliminar Habilitados na Segunda Prova Escrita – Geral](#)

[Relação Preliminar Habilitados na Segunda Prova Escrita – PcD](#)

[Relação Preliminar Habilitados na Segunda Prova Escrita – Negros](#)

[Espelho de correção da Prova Prática de Sentença](#)

Brasília, 6 de dezembro de 2023.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Presidente da Comissão Executiva Nacional

*Os candidatos considerados reprovados nesta etapa deverão verificar seu desempenho por meio do link individual de consulta disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Conhecimento.